

AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA SOB O RITO AUTOMÁTICO,
DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 148ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA)
EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA



OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 477 – Categoria "S1"

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, São Paulo - SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



COCARI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL

CNPJ/MF: 78.956.968/0001-83

Rua Lord Lovat, 420, Jardim Esplanada

CEP 86.975-000 - Mandaguari – Paraná

NO VALOR TOTAL DE ATÉ:

R\$70.000.000,00

(setenta milhões de reais)

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora perante a CVM, na categoria S1, sob o nº 477, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 02.773.542/0001-22, com seu estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o Número de Identificação do Registro de Empresas ("NIRE") 35.300.157.648, ("Emissora"), em conjunto com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, Bloco A, Asa Sul, CEP 70070-140, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, por meio de sua

Diretoria Executiva Rede de Atacado, situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 750, 13º andar (“Coordenador Líder”), vêm a público, por meio deste aviso ao mercado (“Aviso ao Mercado”), comunicar que, nos termos do disposto no artigo 57 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), foi protocolado, perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “a” da Resolução CVM 160, o requerimento de pedido de registro automático da oferta pública, de distribuição primária de até 70.000 (setenta mil) certificados de recebíveis do agronegócio, sob regime de garantia firme de colocação, da 148ª (quadragésima centésima oitava) emissão, em série única, da Emissora, todos com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) (“CRA”) lastreados em direitos creditórios do agronegócio, devidos pela **COCARI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL**, cooperativa agropecuária com sede na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua Lord Lovat, 420, Jardim Esplanada, CEP 86.975-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/MF”) sob o nº 78.956.968/0001-83 (“Devedora”), nos termos da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada, da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“Resolução CVM 60”) e da Resolução da CVM 160 (“Oferta”), a qual se encontra a mercado.

2. PÚBLICO-ALVO DA OFERTA

A Oferta é destinada para Investidores Profissionais conforme definidos nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”).

3. PROSPECTO DEFINITIVO E LÂMINA DA OFERTA

Conforme disposto nos termos do art. 9º, §1º, I da Resolução CVM 160, foi dispensada a divulgação de prospecto e da lâmina para realização da presente oferta.

4. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e/ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de oferta pública de valor mobiliário nos termos artigo 26, inciso VIII, alínea (a), da Resolução da CVM 160, destinada a Investidores Profissionais.

A Oferta será registrada na ANBIMA, nos termos dos artigos 15 e 19, *caput* e parágrafo 1º, das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, expedidas pela ANBIMA, em vigor desde 15 de julho de 2024, no prazo de até 7 (sete) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta.

5. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da presente data:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM	30/08/2024
2.	Disponibilização do Aviso ao Mercado	30/08/2024
4.	Registro da oferta	04/09/2024
5.	Disponibilização do Anúncio de Início	04/09/2024
6.	Data prevista para a liquidação da Oferta	05/09/2024
8.	Data Máxima de Divulgação do Anúncio de Encerramento	180 dias contados da divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Este Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento, bem como quaisquer outros anúncios referentes à Oferta, serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CRA ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86 DA RESOLUÇÃO CVM 160

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA E OS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER DA OFERTA, À EMISSORA E NA SEDE DA CVM.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO OFERTANTE OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS.

São Paulo, 30 de agosto de 2024.



COORDENADOR LÍDER

The logo for CAIXA, featuring the word "CAIXA" in a bold, blue, sans-serif font. The letter "X" is stylized with an orange diagonal bar.